



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	801
PUBLICADA NO	
DOU de	28/07/11
Seção	2
Pág.	19

PORTARIA Nº 801, DE 25 DE JULHO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011158/2011-17, resolve:

Revogar a Portaria nº 865/GR, de 01.07.2011, publicada no DOU de 08.07.2011, seção 02, página 17, que concedeu aposentadoria à servidora MARILENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1120246.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 07
Em 29 07/11